# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria*
*Célula Mater da Nacionalidade*

Proc 299 - 32ª S.O.
26/10

em 20 de outubro de 2021

Mensagem nº 70/21
Proc. nº 55176/21

**Prof. Thiago Alexandre**
**Presidente**

**Senhor Presidente**

O Projeto de Lei anexo visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

O Hospital São José é o único na cidade que atende pelo Sistema Único de Saúde – SUS. A remuneração pelos serviços prestados através do SUS é insuficiente, existindo a necessidade de auxílio financeiro por parte da municipalidade para complementação de valores. A subvenção possibilitará ao Hospital ampliar os serviços oferecidos à população.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Kayo Amado

**KAYO AMADO**
Prefeito Municipal

*Câmara Municipal de São Vicente*
*Gabinete da Presidência*
*Recebido por* Bruno
*EM* 26/10/21 *às* _____

Exmo. Sr.
**Vereador Prof. Thiago Alexandre**
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente - SP

Mensagem nº ~~70~~/21



**PROJETO DE LEI Nº 164**

**Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente.**
**Proc. nº 55176/21**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *